

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

## Dispensa de Licitação nº 006/2020



**Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo – sendo equipamentos para troca e manutenção do sistema de purificação para o purificador de água da Câmara Municipal.

**Prazo:** Imediato

**Critério:** Menor preço

**Data:** Em 16 de novembro de 2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**AUTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 006/2020.**

**DATA:** Em 16 de novembro de 2020.

**IDENTIFICAÇÃO**

**Competência:** Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

**Finalidade:** Aquisição e manutenção e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água.

**Forma:** Processo de Dispensa de Licitação.

**Prazo:** Imediato.

**Motivo:** Necessidade de realizar a manutenção do aparelho de purificação de água SUMMER LINE PLUS nas dependências da cozinha da Câmara Municipal.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 24, II.

**Objeto:** Os serviços acima descritos – requisição da Secretaria da Câmara nº 006/2020.

**Origem dos Recursos:** Lei Orçamentária Anual nº 718/2019.

**Autuação**

Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11), do ano de dois mil e vinte (2020), por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, autuo os presentes Autos.

Eu, Eliane R. Andrade Eliane Raimundo Andrade, o escrevi e subscrevo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

**REQUISIÇÃO Nº 006/2020.**

De: Alvaro José Fontoura – Diretor Geral da Câmara Municipal.

Para: Vereador Eliton Rosene Pabis – Presidente da Mesa Diretora.

Pelo presente, REQUISITO dessa Presidência, a pedido da Servidora Eliane Raimundo Andrade – responsável pelo setor de serviços desta Casa de Leis, a contratação de Empresa especializada para a aquisição, manutenção e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

**OBJETO:** Necessidade de realizar a manutenção do aparelho de purificação de água SUMMER LINE PLUS nas dependências da cozinha da Câmara Municipal.

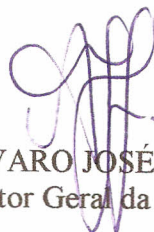
**VALOR ESTIMADO:** Inferior a R\$ 2.000,00 (dois reais).

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação – Base: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Previsto na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

Dotação: Equipamentos e Material de Consumo.

Fernandes Pinheiro, em 16 de novembro de 2020.



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Diretor Geral da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

Recebi, nesta data.

01. Ante a certidão do Senhor Diretor, autorizo e determino a abertura de processo administrativo seguinte:

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de empresa especializada para a aquisição, manutenção e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Motivo: Necessidade de realizar a manutenção do aparelho de purificação de água SUMMER LINE PLUS nas dependências da cozinha da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Serviços constantes da requisição nº 006/2020.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 718/2019.

06. À comissão permanente de licitação para:

- a) Autuar a requisição nº 006/2020.
- b) Buscar proposta (s) junto à empresa especializada no ramo conhecimento da área.
- c) Prazo: Entrega dos materiais no prazo imediato.
- d) Forma de pagamento: Na apresentação de nota fiscal de entrega.
- e) Apresentar proposta de contratação devidamente justificada.
- f) Após, voltem conclusos.

Em, 16 de novembro de 2020.

Vereador Eliton Rosene Pabis  
Presidente da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**DELIBERAÇÃO**

A comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preço a empresa especializada para a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS nas dependências da cozinha da Câmara Municipal e instalação na nova sede da Câmara Municipal situada na Rua Alziro Pedroso, 275.

Em, 16 de novembro de 2020.

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

  
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE  
Membro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

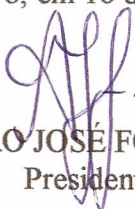
**ANEXO ÚNICO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

**Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo sendo a aquisição, manutenção e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.**

**Pagamento: O pagamento será imediato após a manutenção do equipamento e emissão da Nota Fiscal.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	A aquisição, manutenção e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS e instalação na nova sede da Câmara Municipal situada na Rua Alziro Pedroso, 275.	Uma unidade	

Fernandes Pinheiro, em 16 de novembro de 2020.



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

*Eliane R. Andrade*  
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE  
Membro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Fernandes Pinheiro, em 16 de novembro de 2020.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para o fornecimento e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS nas dependências da cozinha da Câmara Municipal. Que o prazo de entrega ocorra na data em que consta nos Autos de Dispensa de Licitação e conforme relação constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 006/2020.

Pagamento à vista na entrega do equipamento e de nota fiscal.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

  
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE  
Membro.

À empresa  
GLACI DA VEIGA IVASZKI  
RUA RUI BARBOSA, 265  
IRATI – PR

RECEBI  
Em, 20/11 /2020.

---





**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

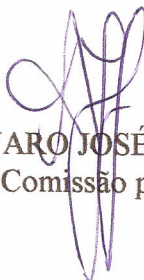
**ANEXO ÚNICO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

**Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo sendo a aquisição, manutenção e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.**

**Pagamento: O pagamento será imediato após a manutenção do equipamento e emissão da Nota Fiscal.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	A aquisição, manutenção e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS e instalação na nova sede da Câmara Municipal situada na Rua Alziro Pedroso, 275.	Uma unidade	1.265,00

Fernandes Pinheiro, em 16 de novembro de 2020.



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão permanente de Licitação





REVENDOR EUROPA  
GLACI DA VEIGA IVASZKI  
CNPJ 12.500.301/0001-63  
END RUA RUI BARBOSA N.265 CENTRO IRATI PR CEP 84.500-031

A

Câmara de Vereadores De Fernandes Pinheiro

## ORÇAMENTO

*Câmara Pré Purificação	170,00
*Câmara Purificação	170,00
*Mangueira 1/4	50,00
*Kit Conexão	85,00
*Placa De Comando Purificador	350,00
*Kit Pressurizador Purificador	440,00
Total	1.265,00

IRATI, 20 DE NOVENBRO DE 2020.

*Glaci da Veiga Ivaszki*  
**12.500.301/0001-63**  
**GLACI DA VEIGA IVASZKI**  
Rua Rui Barbosa, 265 - Centro  
CEP 84.500-000 - Irati - Paraná

09  
*[Handwritten signature]*

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.500.301/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 09/09/2010			
NOME EMPRESARIAL GLACI DA VEIGA IVASZKI 01842451828			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA		NÚMERO 285	COMPLEMENTO
CEP 04.500-000	BAIRRO DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO WRATI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO glaciiveiga@hotmail.com		TELEFONE (42) 3422-4668	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.





**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Fernandes Pinheiro, em 16 de novembro de 2020.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para o fornecimento e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS nas dependências da cozinha da Câmara Municipal. Que o prazo de entrega ocorra na data em que consta nos Autos de Dispensa de Licitação e conforme relação constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 006/2020.

Pagamento à vista na entrega do equipamento e de nota fiscal.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

  
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE  
Membro.

À empresa  
ANTONIO TAILOR FLORES CORREA - ME  
TC PURIFICADORES DE ÁGUA  
RUA VISCONDE DE NACAR, 771 - CENTRO  
PONTA GROSSA - PR

RECEBI.  
Em, 20/11 /2020.

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

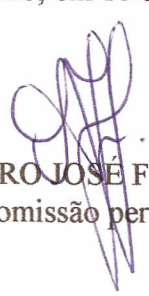
**ANEXO ÚNICO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

**Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo sendo a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.**

**Pagamento: O pagamento será imediato após a manutenção do equipamento e emissão da Nota Fiscal.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	A aquisição, manutenção e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS e instalação na nova sede da Câmara Municipal situada na Rua Alziro Pedroso, 275.	Uma unidade	1.355,00

Fernandes Pinheiro, em 16 de novembro de 2020.

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão permanente de Licitação



# EUROPA

Distribuidor EUROPA  
ANTONIO TAILOR FLORES CORREA  
CNPJ 11.824.627/0001-83  
END RUA THEODORO ROSAS N 1189 CENTRO  
PONTA GROSSA - PR CEP 84010-180 FONE 42-3222-5454  
[epontagrossa@bol.com.br](mailto:epontagrossa@bol.com.br)

A

Câmara de Vereadores De Fernandes Pinheiro

## ORÇAMENTO

*Câmara Pré Purificação	185,00
*Câmara Purificação	185,00
*Mangueira 1/4	65,00
*Kit Conexão	90,00
*Placa De Comando Purificador	370,00
*Kit Pressurizador Purificador	460,00
Total	1.355,00

Ponta Grossa, 20 DE NOVENBRO DE 2020.

*Jhonathan Nunes*

Jhonathan Nunes

11.824.627/0001-83

ANTONIO TAILOR FLORES CORREA

Rua Theodoro Rosas, 1189 - Sala 3 - Centro  
84010-180 - Ponta Grossa - Paraná

13  
*[Handwritten signature]*



Contribuinte.

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.975.536/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2011	
NOME EMPRESARIAL BONFIM COM DE FILTROS E ACESSORIOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RMR PURIFICADORES		PORTE ME	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não Informada			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NAGIB DAHER	NUMERO SRA	COMPLEMENTO SALA 01 - EDIF ALVARENGA	
CEP 88.800-040	BAIRRO DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APLICARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9973-1118	
RNTF FEDERATIVO RESPONSÁVEL (RFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Fernandes Pinheiro, em 16 de novembro de 2020.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para o fornecimento e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS nas dependências da cozinha da Câmara Municipal. Que o prazo de entrega ocorra na data em que consta nos Autos de Dispensa de Licitação e conforme relação constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 006/2020.

Pagamento à vista na entrega do equipamento e de nota fiscal.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

  
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE  
Membro.

À empresa  
BONFIM COM. DE FILTROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME  
RMR PURIFICADORES  
RUA NAGIB DAHER, 884 - CENTRO  
APUCARANA - PR

RECEBI.  
Em, 20/11 /2020.

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

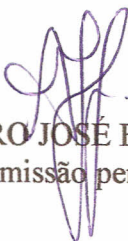
## ANEXO ÚNICO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2020

**Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo sendo a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.**

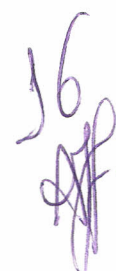
**Pagamento: O pagamento será imediato após a manutenção do equipamento e emissão da Nota Fiscal.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	A aquisição, manutenção e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS e instalação na nova sede da Câmara Municipal situada na Rua Alziro Pedroso, 275.	Uma unidade	1.332,00

Fernandes Pinheiro, em 16 de novembro de 2020.



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão permanente de Licitação





Bonfim Com. De Filtros e Acessórios LTDA – ME.

Inscrição Estadual: 90569231-33 / CNPJ: 13.975.536/0001-74

R: Nagib Daher, 884– Sala 01/Centro/Fone: 3422-1503 /99973-1118 /99908- 1004

Apucarana, 20 de Novembro de 2020

À

Câmara de Vereadores De Fernandes Pinheiro

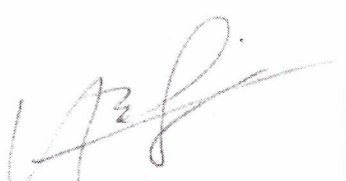

Conforme solicitado, segue o orçamento.

* Câmara Pré Purificação -----	R\$179,00
* Câmara Purificação-----	R\$ 179,00
* Mangueira 1/4 -----	R\$ 52,00
* Kit Conexão -----	RS 89,00
* Placa De Comando Purificador -----	R\$ 368,00
* Kit Pressurizador Purificador -----	R\$465,00

O valor total de peças e mão de obra fica em R\$1332,00  
(Hum mil trezentos e trinta e dois reais).

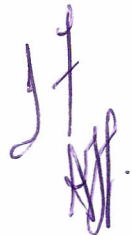
Fico no aguardo de vossa resposta.

Obrigado.

  
  
Venda e Assistência Técnica  
Rua Nagib Daher, 884 sala 01  
Fone (43) 3422-1503 - Cel 9973-1118

**Vanderlei Alves Bonfim**

Fone (43) 3422-1503 / 99973-1118 / 99908-1004



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.824.627/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2010	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO TAILOR FLORES CORREA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TC PURIFICADORES DE AGUA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R VISCONDE DE NACAR	NÚMERO 771	COMPLEMENTO LOJA: B;	
CEP 84.010-620	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTAGROSSA@RMRAGUAPURA.COM.BR		TELEFONE (42) 3222-5454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

18  
[Assinatura]

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## MAPA DE APURAÇÃO DO RESULTADO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

**Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo sendo a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.**

**Pagamento: O pagamento será imediato após a manutenção do equipamento e emissão da Nota Fiscal**

Item	Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928	Antonio Tailor Flores Correa - ME	Bonfim Com. De Filtros e Acessórios Ltda - ME
01	R\$ 1.265,00	R\$ 1.355,00	R\$ 1.332,00

Fernandes Pinheiro, em 26 de novembro de 2020.

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE  
Membro da Comissão

  
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE  
Membro da Comissão





**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

---

**PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo sendo a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.

Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição nº 006/2020, encaminhou-se o Termo de Referência para Dispensa de Licitação nº 006/2020 (Equipamentos e Material de Consumo – manutenção de um purificador de água) a três Empresas para Pesquisa de Preços, sendo: *Glaci da Veiga Ivaszki, Antonio Tailor Flores Correa - ME e Bonfim Com. De Filtros e Acessórios Ltda. - ME.*

Após devolução dos Termos de Referências para Dispensa de Licitação pelas empresas acima mencionadas constatou-se o seguinte:

- Foram apresentadas propostas de preços pelas três empresas;

Após análise pela Comissão de Licitação abaixo denominada, constatou-se que a **Empresa Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928** atendeu aos critérios de Pesquisa de Preço apresentando o menor preço do item relacionado, sendo assim sugerido a contratação da **Empresa Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928** para o fornecimento do item relacionado no Termo de Referência para a Dispensa de Licitação nº 006/2020.

Fernandes Pinheiro, em 26 de novembro de 2020.

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE  
Membro da Comissão

  
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE  
Membro da Comissão







## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### ASSESSORIA JURÍDICA

#### PARECER

**Ref.:** Parecer sobre a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo, sendo troca e manutenção do sistema de purificação de filtro e purificador de água do Plenário da Câmara Municipal – Dispensa de Licitação nº 006/2020.

**Solicitante:** Mesa Diretora.

Tratam os autos de procedimento administrativo instaurado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Fernandes Pinheiro – PR e encaminhado a esta Assessoria Jurídica para a emissão de parecer jurídico acerca da contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo, troca e manutenção do sistema de purificação de filtro e purificador de água SUMMER LINE PLUS no Plenário da Câmara Municipal.

Pretende-se a contratação da Empresa **Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 006/2020, e da proposta apresentada pela empresa Glaci da Veiga Ivaszki, aprovada pela Comissão de Licitação desta Casa de Leis, pelo preço total de R\$ 1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

É o relatório. Passo a opinar.

O art. 37, inciso XXI da CF/88 estabelece a obrigatoriedade das contratações da Administração Pública serem precedidas de licitação. No entanto, o mesmo dispositivo ressalva as exceções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

Conforme esclarecido no referido procedimento administrativo, a contratação dos serviços está de acordo com o estabelecido no art. 24, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ademais, esclarece que o preço proposto está dentro do valor de mercado. Dito isso, não havendo óbice ao prosseguimento da contratação, opino favoravelmente à dispensa de licitação e à aprovação da minuta do contrato, já que a mesma atende aos requisitos legais mínimos exigidos pela Lei supracitada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fernandes Pinheiro, em 26 de novembro de 2020.

SAYMON VIVIAN – OAB/PR 58.423

*Assessor Jurídico da Mesa Diretora.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 006/2020.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Data do Contrato: Em 26 de novembro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

Contratada: *Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928* – CNPJ nº 12.500.301/0001-63.

Objeto/Finalidade: Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo sendo a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: R\$ 1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal e realização dos serviços solicitados pela Câmara Municipal.

Início da execução: Em 26 de novembro de 2020.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 26 de novembro de 2020.



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS  
Presidente da Câmara - Contratante



GLACI DA VEIGA IVASZKI – 01842451928  
CNPJ nº 12.500.301/0001-63  
Contratada





**Artigo 1º – EXONERAR**, a senhora **JAQUELINE APARECIDA PIRES MONTEIRO**, portadora do CPF/MF nº 074.267.609-95, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, no qual foi nomeada em 08/04/2020, através do Decreto nº 078/2020;

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 27 de novembro de 2020.

**MOISEIS BRANCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isac Kapp

Código Identificador:806FD475

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 006/2020.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Data do Contrato: Em 26 de novembro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

Contratada: **Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928** – CNPJ nº 12.500.301/0001-63.

Objeto/Finalidade: Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo sendo a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: R\$ 1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal e realização dos serviços solicitados pela Câmara Municipal.

Início da execução: Em 26 de novembro de 2020.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 26 de novembro de 2020.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**VEREADOR ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Câmara - Contratante

**GLACI DA VEIGA IVASZKI – 01842451928**

CNPJ nº 12.500.301/0001-63

Contratada

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:83F91D96

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 092/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**CNPJ: 01.619.323/0001-20**

**CONTRATADO: PROJETOS E EXECUÇÕES ELÉTRICAS THOMS LTDA**

**CNPJ: 75.654.632/0001-78**

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Projeto aprovado na Copel, material e mão de obra para deslocamento de 02 postes na Rua Orlando Gonçalves da Cruz.

**VALOR**: 3.960,66 (três mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 27 de novembro de 2020.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carmen Luciane Andreola Cabral

Código Identificador:B32DD1A7

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTES AO**  
**EDITAL Nº 03/2020 – PRÊMIO DE RECONHECIMENTO**  
**CULTURAL – LEI ALDIR BLANC**

Por meio do presente, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, juntamente do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, homologa as inscrições do Edital Nº 03/2020 – Prêmio de Reconhecimento Cultural- analisadas pelo referido comitê. Abaixo, segue a listagem das 25 pessoas que realizaram as inscrições, sendo desclassificadas as que não atenderam alguns itens do edital:

- Inscrição Nº 01 – Célia Maria dos Santos Kuller – Artesã  
 Inscrição Nº 02 – Cleoni Terezinha de Lara Crevelim - Artesã  
 Inscrição Nº 03 – Silvestre de Oliveira Santos – Guardião do Patrimônio Cultural Imaterial  
 Inscrição Nº 04 – Zenarci Chagas Viegandt - Artesã  
 Inscrição Nº 05 – Eliete Iarek Taiok - Artesã  
 Inscrição Nº 06 – Sueli Aparecida Ba Serigati - Benzedeira  
 Inscrição Nº 07 – Jakeline Pancotte Dal Molin - Artesã  
 Inscrição Nº 08 – Laércio Ivanir Egewarth - Artesão  
 Inscrição Nº 09 – Terezinha da Piedade Fiatcoski - Artesã  
 Inscrição Nº 10 – Anselmo Luis Pinto – Tactadista e produtor musical  
 Inscrição Nº 11 – Jocimara Polidora - Artesã  
 Inscrição Nº 12 – Maria Petranski Machinski - Artesã  
 Inscrição Nº 13 – Caroline Freitas de Paula - Artesã  
 Inscrição Nº 14 – Cristiano de Santa Clara – Artesão, desenhista, pintor  
 Inscrição Nº 15 – Julio Cesar Tribek - Sanfoneiro  
 Inscrição Nº 16 – Talita Patrícia dos Santos Telles - Artesã  
 Inscrição Nº 17 – Marizete Andrade - Artesã  
 Inscrição Nº 18 – Leydimary Andrade Alves – Artesã – **Desclassificada por não cumprir o Art. 3º, parágrafo 4º do Edital Nº 03/2020.**  
 Inscrição Nº 19 – Rubia Andrade Alves - Artesã  
 Inscrição Nº 20 – Nelci Terezinha Kuller - Benzedeira  
 Inscrição Nº 21 – José Antonio Pabis - Sanfoneiro  
 Inscrição Nº 22 – Leandro dos Santos Zagre - Violeiro  
 Inscrição Nº 23 – Clarice da Silva Moureira dos Santos - Artesã  
 Inscrição Nº 24 – Teodoro Mourreira dos Santos Neto – Sanfoneiro – **Desclassificado por não cumprir o Art. 3º, parágrafo 4º do Edital Nº 03/2020.**  
 Inscrição Nº 25 – Jeferson da Silva Moureira dos Santos – Sanfoneiro – **Desclassificado por não cumprir o Art. 3º, parágrafo 4º do Edital Nº 03/2020.**

Os desclassificados poderão interpor recurso direcionado ao Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, no prazo de 48 horas, a contar da publicação da presente homologação em diário oficial, devendo ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação, instruído com os documentos pertinentes e os apontamentos de forma clara e concisa que motivam a discordância com a desclassificação.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 006/2020.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Data do Contrato: Em 26 de novembro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

Contratada: *Glaci da Veiga Ivaszki - 01842451928* – CNPJ nº 12.500.301/0001-63.

Objeto/Finalidade: Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo sendo a aquisição e troca de materiais e equipamentos do sistema de purificação e para a manutenção de um aparelho purificador de água SUMMER LINE PLUS para instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: R\$ 1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: Diante a apresentação de nota fiscal e realização dos serviços solicitados pela Câmara Municipal.

Início da execução: Em 26 de novembro de 2020.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 26 de novembro de 2020.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**VEREADOR ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Câmara - Contratante

**GLACI DA VEIGA IVASZKI – 01842451928**

CNPJ nº 12.500.301/0001-63

Contratada

**Publicado por:**

Alvaro Jose Fontoura

**Código Identificador:**83E91D96



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2020. Edição 2148

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		<b>NF-e</b> Nº: 505967 SÉRIE: 895	
---------------------	--	---	--	---	--

 <b>Estado do Paraná</b> Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Avulsa Eletrônica	<b>GLACI DA VEIGA IVASZKI</b>  RUA RUI BARBOSA, 265  CENTRO Irati - PR CEP: 84500-000 Fone/Fax:	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO <b>41.2011.78393592000146.55.895.000505967.1.42210137.4</b>	
	N°: 505967 SÉRIE: 895 FOLHA: 1 de 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	

Venda		141200228990511 26/11/2020 10:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
ISENTO	-	12.500.301/0001-63	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		02.010.385/0001-01	26/11/2020 10:13
CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R ERNESTO NUNES, 328	centro	84535-000	26/11/2020 10:13
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
Fernandes Pinheiro		PR	ISENTO

FATURA/DUPLICATAS								
FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	1.265,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1.265,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		Frete por conta	CÓDIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
		Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	-			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
-	-	-	-	-	-	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	QICST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
29901	CÂMARA PRE PURIFICAÇÃO	84212100	0/102	5102	un	1,0000	170,00	170,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
29902	CÂMARA PURIFICAÇÃO	84212100	0/102	5102	un	1,0000	170,00	170,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
29511	KIT PRESSURIZADOR PURIFICADOR	84219999	0/102	5102	un	1,0000	440,00	440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
25018	MANGUEIRA 1/4	59090000	0/102	5102	un	1,0000	50,00	50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
29236	KIT CONEXÃO	39174090	0/102	5102	un	1,0000	85,00	85,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
29932	PLACA DE COMANDO PURIFICADOR	85381000	0/102	5102	un	1,0000	350,00	350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-	-	-	-

DADOS ADICIONAIS	
Informações do Fisco: Informações complementares: NFA-e emitida por GLACI DA VEIGA IVASZKI, CPF: 018.424.519-28	RESERVADO AO FISCO

25  


# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.500.301/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 09/09/2010			
NOME EMPRESARIAL GLACI DA VEIGA IVASZKI 01842451926			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 265	COMPLEMENTO	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO glaciveiga@hotmail.com		TELEFONE (42) 3422-4668	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

26  
[Handwritten signature]





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 9634 / 2020

## CONTRIBUINTE GLOBAL

**Contribuinte:** GLACI DA VEIGA IVASZKI - MEI

**CPF/CNPJ:** 12.500.301/0001-63

**Logradouro:** RUA RUI BARBOSA, Nº: 265

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** IRATI

**Complemento:**

**Observação:**

**Finalidade** **CÓDIGO VALIDAÇÃO: FFE44D1BBF39A5214D53D60971FA2429**  
**HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 11/11/2020

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.500.301/0001-63

**Razão Social:** GLACI DA VEIGA IVASZKI 01842451928

**Endereço:** RUA RUI BARBOSA 265 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2020 a 23/11/2020

**Certificação Número:** 2020102501535055113412

Informação obtida em 11/11/2020 16:09:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022939973-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.500.301/0001-63**

Nome: **GLACI DA VEIGA IVASZKI**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/03/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLACI DA VEIGA IVASZKI 01842451928**  
**CNPJ: 12.500.301/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

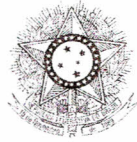
Emitida às 16:00:11 do dia 11/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2021.

Código de controle da certidão: **83CA.D5A3.19FF.81FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30  
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GLACI DA VEIGA IVASZKI 01842451928 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.500.301/0001-63  
Certidão nº: 29115774/2020  
Expedição: 11/11/2020, às 15:52:23  
Validade: 09/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLACI DA VEIGA IVASZKI 01842451928 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.500.301/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

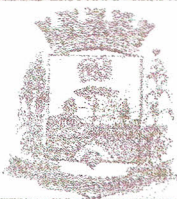
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

31  
[Assinatura]





**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

**PORTARIA Nº 001/2020.**

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA** – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

**JAMEL SULTANE** – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

**ELIANE RAIMUNDO** – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

**Art. 2º** - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 (seis) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

**Ver. ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Mesa Diretora

32



**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES  
- PR CNPJ 95.422.911/0001-13.

**Contratada:** DO VALE PNEUS E RECAPAGENS LTDA-EPP,  
sediada na Avenida Vitorino Monteiro, 1095, Distrito Industrial,  
Itararé, CEP: 18.460-000, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº:  
00.569.912/0002-60.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE  
RECAPAGEM DE PNEUS PERTENCENTES À FROTA DE  
VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE TRANSPORTES, DE ACORDO COM AS  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISCRIMINADAS CONFORME  
TERMO DE REFERENCIA.

**Valor Global:** R\$ 17.560,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E  
SESSENTA REAIS).

**Prazo de Vigência:** 90 (NOVENTA) DIAS.

Doutor Ulysses, 04 de fevereiro de 2020.

**MOISEIS BRANCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

**Publicado por:**  
Isac Kapp

**Código Identificador:**2C93B863

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**PORTARIA Nº 001/2020 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2020**

**PORTARIA Nº 001/2020.**

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA** – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

**JAMEL SULTANE** – RG nº 3.987.126-2 – SSP/PR – Membro.

**ELIANE RAIMUNDO** – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

**Art. 2º** - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 (seis) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

**VER ELITON ROSENE PABIS**  
Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**

Alvaro Jose Fontoura

**Código Identificador:**8B9EF103

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE**  
**PRODUTOS Nº 010/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Fomecimento de Produtos nº 010/2020

Pregão, na forma Presencial nº 002/2020

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR MINI MERCADO-ME

CNPJ sob o nº 09.199.742/0001-62

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Global Contratual: R\$ 47.057,10 (Quarenta e Sete Mil e Cinquenta e Sete Reais e Dez Centavos)

Prazo de Execução: 12 meses.

Data de assinatura: 04/02/2020.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

Contratante

**CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR MINI MERCADO-ME**

Contratada

**Publicado por:**

Carmen Luciane Andreola Cabral

**Código Identificador:**F9A25738

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE**  
**PRODUTOS Nº 011/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Fomecimento de Produtos nº 011/2020

Pregão, na forma Presencial nº 002/2020

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: OSMAIR RODRIGUES EPP

CNPJ sob o nº 03.517.560/0001-06

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Global Contratual: R\$ 51.346,00 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais)

Prazo de Execução: 12 meses.

Data de assinatura: 04/02/2020.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

Contratante

**OSMAIR RODRIGUES EPP**

Contratada

**Publicado por:**

Carmen Luciane Andreola Cabral

**Código Identificador:**667BC37F

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE**  
**PRODUTOS Nº 012/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Fomecimento de Produtos nº 012/2020

Pregão, na forma Presencial nº 002/2020

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: L&L CAVASSIM LTDA ME

CNPJ sob o nº 13.879.794/0001-57

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Global Contratual: R\$ 2.866,00 (Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais)